

Colere com o Original  
31/05/99

*Nelson Luiz da Silva*  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por edital expedido na  
Secretaria desta Prefeitura em  
data supra

*Madalena A. Sousa*  
M<sup>o</sup> Madalena A. Sousa  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281

Lei n<sup>o</sup> 650 de 12 de dezembro de 1986

"Dispõe sobre a concessão de aumento  
aos servidores municipais".

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Mu-  
nicipal de Aruias, Estado de São Pau-  
lo, no uso de suas atribuições lega-  
is, ... Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal de Aruias aprovou e ele  
sancciona e promulga a seguinte  
Lei:

Artigo 1<sup>o</sup> - Fica o Executivo Muni-  
cipal de Aruias autorizado a conce-  
der aumento de 20% (vinte por cento)  
aos servidores municipais, que será  
calculado sobre o padrão de vencim-  
ento de cada servidor pago no  
mês de outubro de 1986.

Artigo 2<sup>o</sup> - O aumento de que tra-  
za presente Lei terá efeito retroativo  
a contar de 1<sup>o</sup> de dezembro do co-  
rrente ano.

Artigo 3<sup>o</sup> - As despesas decorrentes  
da presente Lei correrão por conta  
de dotações próprias constantes no

entere com o Original  
31/05/99

Documento Vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Y. Rodighiero  
PREFEITO MUNICIPAL

Aruias, 12 de dezembro 1986

*Nelson Lutz da Silva*  
Nelson Lutz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital publicado na Secretaria desta Prefeitura em data supra.

*Madalena A. Souza*  
Madalena A. Souza  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.978.281

Lei nº 651 de 12 de dezembro 1986.

"Autoriza o Poder Executivo a receber por Doação com Encargos, os imóveis abaixo discriminados, para fins de cobertura de prolongamento da Rua Riachuelo."

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por Doação com Encargos, da Empresa de Transportes Danúbio Azul Ltda., e Sra. Maria Luza de Carvalho, Duas áreas de terrenos, medindo 238,80 e 233,43 metros quadrados respectivamente cada uma, ambas situadas no local onde se